



Ofício nº 4970/2025

Brasília, 07 de fevereiro de 2025

Para: Coordenador da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes Alternativas (CENEF)

Ref: Pedido Urgente para retorno do Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (CEMS) da UTE Candiota III Fase C

Ilmo. Sr. Eduardo Wagner da Silva

O Instituto Internacional Arayara, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.949/0001-80, com sede em Brasília, vem através deste ofício solicitar ao IBAMA através da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL e da COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS, que seja **solicitado o retorno do Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (CEMS) do empreendedor ÂMBAR SUL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.600.202/0001-37 responsável pelo empreendimento da UTE Candiota III Fase C (SEI Processo nº 02001.002567/1997-88) que opera através da LO nº 991/2010 do IBAMA.

Destacamos que conforme a carta SSMA CAN - 016.25 enviada pela Âmbar Energia ao IBAMA em 02 de janeiro de 2025 foi informado ao órgão ambiental federal que: **A UTE Candiota III Fase C foi retirada de operação no dia 01/01/2025** para manutenção preventiva da Unidade Geradora e seus equipamentos auxiliares. A UTE permanecerá fora de operação temporariamente até a conclusão dos serviços. Não haverá alterações nas condições ambientais do site da UTE durante a parada de manutenção. O Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (CEMS) está fora de operação desde o dia 02/01/2025 para conservação.

Sendo assim, o **Instituto Internacional ARAYARA solicita que esta condicionante do monitoramento atmosférico seja mantida mesmo com a paralisação da Usina**, pois desta forma será possível obter informações sobre a qualidade do ar do município de Candiota/RS sem as emissões atmosféricas da UTE Candiota III.

Desde já agradecemos a atenção desta coordenação.

Atenciosamente,

Instituto Internacional ARAYARA

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Escritório Brasília

Av. Rabelo, 26-C
Brasília, DF
CEP: 70804-020
Brasil

Escritório Curitiba

rua Gaspar Carrilho Jr., 01
Curitiba, Paraná
CEP:80810-210
Brasil

Escritório Montevideo

Blvr. Juan Benito Blanco 780, sala 10 11300
Montevideo, Dto. de Montevideo
Uruguay

www.arayara.org

contato@arayara.org

+55 (41) 98445-0000

[@Arayaraoficial](https://www.instagram.com/Arayaraoficial)



Urias de Moura Bueno Neto

Engenheiro Ambiental
CREA: PR-203152/D
INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA

Instituto Internacional ARAYARA

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Escritório Brasília

Av. Rabelo, 26-C
Brasília, DF
CEP: 70804-020
Brasil

Escritório Curitiba

rua Gaspar Carrilho Jr., 01
Curitiba, Paraná
CEP:80810-210
Brasil

Escritório Montevideo

Blvr. Juan Benito Blanco 780, sala 10 11300
Montevideo, Dto. de Montevideo
Uruguay

www.arayara.org

contato@arayara.org

+55 (41) 98445-0000

[@Arayaraoficial](https://www.instagram.com/Arayaraoficial)